PORTARIA Nº 016/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Altera a Portaria nº 742, de 14/12/2021, que dispõe sobre a retomada gradual de atividades administrativas presenciais por servidores docentes e técnico-administrativos no âmbito da Universidade Federal de Catalão - UFCAT.

A Reitora *Pro Tempore* da Universidade Federal de Catalão – UFCAT, usando de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 23070.056148/2021-11, e considerando:

a) a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

b) o disposto na Instrução Normativa nº 90, de 28 de setembro de 2021, do Ministério da Economia (ME), que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC), para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial;

c) as medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19);

d) o Protocolo de Biossegurança, Espaço Físico, Protocolos Sanitários e Monitoramento da COVID-19 na UFCAT;

e) a preservação e funcionamento das atividades administrativas e dos serviços considerados essenciais ou estratégicos, a fim de assegurar a continuidade da prestação do serviço público;

f) que o trabalho presencial deve ocorrer de forma segura e planejada, considerando a adoção integrada das medidas de saúde e segurança visando à mitigação da transmissão da Covid-19 nos ambientes laborais;

RESOLVE:

Art. 1° Adiar por quinze (15) dias o retorno às atividades presenciais na UFCAT, contados a partir de 17 de janeiro de 2022, alterando os incisos I e II do Art. 3º da Portaria nº 742, de 14/12/2021, para constar que o prazo para o retorno de todos os servidores em

regime presencial é 01/02/2022, mantendo-se as exceções previstas no Art. 6º da Portaria suso mencionada.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ROSELMA LUCCHESE
Reitora *Pro Tempore* da UFCAT